

REFLEXÕES SOBRE IMAGENS PRECONCEITUOSAS DE MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS NO JORNAL DIÁRIO DA BORBOREMA (1960-1975)

Amanda Peixoto de Carvalho¹

O ser humano, ao longo de toda a sua história, manteve certo medo, ou até mesmo receio pelas coisas diferentes do seu cotidiano. Considerando sua cultura e seu meio superior a dos demais (o etnocentrismo) surgindo, então, o preconceito. O qual se denomina a não aceitação, a discriminação, o não permitir as diferenças com ações desrespeitosas e/ou excludentes. Tendo em vista esse pressuposto, através deste artigo procuramos captar algumas “ações” que promoveram representações negativas sobre as religiões afro-brasileiras no Jornal Diário da Borborema e que depois lentamente caminhou para uma aceitação.

Para tal empreendimento, utilizamos os jornais como fonte histórica e destacando o recurso de análise das imagens², percebendo a forma ou o modo desse meio jornalístico de projetar o outro e construindo sentidos e feixes de significados.

Utilizo, além dos textos jornalísticos, as fontes iconográficas impressas, ou seja, representações gráficas originadas da fotografia, mas que foi em pregada no jornal como ilustração para diferentes assuntos, no que se refere a religiosidade afro-brasileira. Neste sentido, mesmo que a fotografia reproduza um determinado real (denotativo) em que você pode reconhecer literalmente o fato ou pessoas, mas, ao ser reunida com um texto escrito, no caso, do fotojornalismo, o título, legenda, manchete, matéria ou artigo a fotografia vai emitir mensagens sob dois pontos: o código imagético e o escrito. Podendo dar sentidos, características ou conotações diferentes sobre a imagem.³

No senso comum, as pessoas compartilham que o jornal realmente informa sobre os variados assuntos diretamente, sem interferências, sem filtros. No entanto, não podemos denominar que uma matéria ou imagem no jornal é uma produção desinteressada ou neutra. Porque o jornal pertence a um lugar, a um grupo de pessoas e está inserido num determinado tempo e todos estes fatores, além do político, econômico e social influencia no trabalho final das matérias.

¹ Mestranda em História na UFCG.

² Porque este artigo foi resultado da disciplina do mestrado em História da UFCG, “cidade e cultura visual: História e fotografia”, ministrada pelo professor Severino Cabral Filho.

³ Ver Ronald Barthes em que utiliza os conceitos da lingüística, a denotação e conotação, para o mundo da fotografia e ainda analisa a fotografia como uma representação intencional para suscitar a leitura. Com o texto “Mensagem Fotográfica”. Tradução de Lea Novaes. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990.

Além de problematizarmos aqui que a imprensa escrita na maioria dos casos ela nega as identidades culturais afro-brasileiras e a diversidade cultural do país e da região, privilegiando dessa forma uma cultura “Cristã” e branca. Subvertendo a realidade social, que é a diversidade⁴.

Mas sem dúvida, não podemos negar que a fotografia de imprensa foi um fenômeno importante para o setor jornalístico. Inicialmente, tentando fixar acontecimentos públicos, como guerras ou depois como instrumento de crítica social e hoje para variadas temáticas. A fotografia, segundo Gisele Freud⁵

muda a visão das massas. Até então o homem vulgar apenas podia visualizar fenômenos que se passavam perto dele, na rua, na sua ladeia. Com a fotografia, abre-se uma janela para o mundo. Os rostos das personagens políticas, os acontecimentos que têm lugar no próprio país ou fora de fronteiras tornam-se familiares. Com o alargamento do olhar o mundo encolhe-se. A palavra escrita é abstrata, mas a imagem é o reflexo concreto do mundo no qual se vive.[...] Ela torna-se ao mesmo tempo num poderoso meio de propaganda e manipulação. O mundo em imagens é conformado segundo os interesses daqueles proprietários da imprensa... (p. 107)

Assim, o historiador tem como um papel de decifrar a mensagem fotojornalística e investigar os usos das imagens, as intencionalidades, como também a recepção ou consumo das informações.⁶A fotografia pode ser vista não apenas como um simples documento, mas sendo um objeto da realidade social, que pode compor ou conter códigos histórico-culturais da sociedade.

O tentarei a seguir detectar como a religião afro-brasileira ou seus praticantes foram representados no jornal Diário da Borborema.

1. Imagens projetadas sobre as religiões afro-brasileiras na cidade de Campina Grande

1.1. Representações preconceituosas

⁴ Ver em D’Adesky, Jacques. A mídia como reflexão de exclusão e depreciação do negro. In: *Pluralismo étnico e multi-culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2005. P.87-154.

⁵ Conferir FREUD, Gisèle. *Fotografia e sociedade*. Trad. De Pedro Miguel Frade. Lisboa: Veja, 1982, (p.106- 107.). No texto “a fotografia de imprensa” a autora relata que no final do século XIX, marca o início de uma nova técnica, “o processo halthfome” que revoluciona da fotografia na imprensa, o que possibilitou posteriormente, esse processo de reprodução mecânica se tornar recorrente.

⁶ Para aprofundar sobre o uso da fotografia como fonte histórica, podemos citar KOSSOY, Boris. História e fotografia. São Paulo, Ateliê Editorial, 2001. MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A fotografia como documento histórico – Roberto Capa e o miliciano abatido na Espanha: sugestões para um estudo histórico. In: Revista: Tempo, Rio de Janeiro, nº14. Universidade Federal Fluminense, Jan.- Jun. de 2003, (p.131-151).

Podemos perceber através da pesquisa realizada, captando algumas imagens do jornal, mas comentando outras matérias que infelizmente não possuíam imagens acerca da religiosidade afro-brasileira. Que na maioria dos casos, essa temática foi tratada como imoralidade, curandeirismo, feitiçaria ou estavam relacionados à prática criminosa como atos de vandalismo, assassinatos, estupros, etc. Somente, nos anos 70 que detectamos uma mudança de procedimento em relação a esta temática.

De 1960-1965 encontramos apenas três artigos que relacionavam a “macumba” a atos imorais porque alguns moradores da rua “Tomaz Santa Rosa” queixavam de “cenas imorais” e que desrespeito a moral pública além desses espaços se constituírem em locais de “*antro de corrupção de mulheres*, outro caso foi contra o exercício do curandeirismo na rua “Conde D’EU” no bairro Monte Santo⁷ e o último que inicia com o título “feitiçaria” , que segue o trecho abaixo:

quando prendia uma maloca, todos eram **condenados a levar uma duas dúzias de bolos**, mas no momento da prisão em flagrante”... e agora ele se espantava “quando vejo em **plena época de evolução**, dos maiores rasgos da ciência, na própria capital de João Pessoa, a ostensiva prática desses imundos processos que revoltam porque comprometeu o bom nome de uma capital que cresce. Vi a poucos dias um desses 'trabalhos' executados por **feiticeiros** vulgares, em que procuravam com o **feitico** levar ao ridículo, famílias honesta [...] (destaques nossos)⁸

Tratada como imoralidade, curandeirismo e feitiçaria, ao atribuir esses significados à prática, o jornal instituiu uma mentalidade de rejeição, depreciativas e de perigo. Conforme o relato do jornalista/delegado o tratamento indispensável aos praticantes dos cultos afro-brasileiros era a prisão e o espancamento E o que lhe chama atenção é o fato de na capital sujeitos não serem tratados da mesma forma. Sua indignação se justifica considerar que a repressão aos praticantes dos cultos afro-brasileiros se dará em função da maior ou menor tolerância exercida pelos representantes do poder e da elite local.

A associação feita pelo jornalista entre a “*prática desses imundos processos [...] executados por feiticeiros vulgares*” e os “*rasgos da ciência*” demonstra não só uma perspectiva evolucionista da história, como um método de combate aos “vícios” do passado. Então, numa época em que se aspira modernidade ou razão científica era

⁷ Veja-se no Diário da Borborema de 27/04/61, p. 6 e de 10/02/62, p.8

⁸ 20/12/62, p.4. Destaco que todos os jornais são do Diário da Borborema, por isso, irei daqui em diante abreviar por “DB”

inadmissível para Antônio Barroso Pontes, o jornalista, a sociedade Campinense permitir tais ações tidas “irracionais” ou de “feitiço”. Segundo Silva⁹,

Os cultos afro-brasileiros, por serem religiões de transe, de sacrifício animal e de culto aos espíritos (portanto distanciados do modelo oficial de religiosidade dominante em nossa sociedade), têm sido associado a certos estereótipos como magia “negra” (por apresentarem geralmente um ética que se baseia na visão dualista do bem e do mal estabelecidas pelas religiões cristãs, superstições de gente ignorante, práticas diabólicas, etc.

O pensamento evolucionista do século XIX reforçou esse imaginário, cujo modelo de religião considerado concebível, era o monoteísmo cristão, enquanto as religiões de transe (como as religiões afro-brasileiras) eram consideradas como primitivas e atrasadas de culto.

Além, do estereótipo de magia negra ou feitiçaria, no segundo artigo exemplificado, o delegado estipulou o funcionamento até as 22 horas e alegou que não podia fazer muita coisa diante das reclamações dos moradores, porque a liberdade de culto é direito na “Carta Magna da Nação”.

Desde a constituição de 1891 aboliu-se o conceito de religião oficial, o que possibilitou a expansão de novas religiões. No entanto, as religiões afro-brasileiras continuaram sendo discriminadas, por estarem ligadas a noção de magia, espiritismo e curandeirismo. Fatores reprimidos pelo código penal republicano de 1890 nos artigos (156, 157 e 158) ¹⁰ Com isso, muitas casas onde se praticavam esses cultos eram invadidas e destruídas pela polícia, sob pretexto de perturbação da ordem pública, de

9 SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. Editora Ática: São Paulo, 1994. p.13

10Ver no endereço eletrônico: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049> (Pesquisado em 12.08.09). Que estes artigos do código penal eram considerados crimes contra a saúde pública, sendo que o artigo 156. Era proibido exercer “a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentaria ou a farmácia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos”; no art. 157 não podia “praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica”. E no art. 158 “Ministrar, ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substancia de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o oficio do denominado curandeiro”. “. Mas que segundo SILVA JR, Hédio mesmo com as transformações do código de 1940 manteve-se os delitos de charlatanismo no art. 283 e curandeirismo com o 284, no seu texto “Intolerância religiosa nos meandros da lei”. In: *Guerreiras de Natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente*. Elisa L. Nascimento (org). São Paulo: Selo Negro, 2008.

exercício ilegal da medicina, ou curandeirismo. Escamoteando dessa forma o verdadeiro sentido da proibição, ou seja, não tratar-se propriamente de uma religião.¹¹

Em alguns casos, se uma pessoa fosse acusada de um determinado crime, os jornalistas tentavam fazer sua ligação com a prática religiosa afro-brasileira, ou seja, a acusação estava ligada ao termo “catimbozeiro” ou “juremeiro”.

No período pesquisado encontramos artigos colocando muitos praticantes da macumba, umbanda ou catimbó relacionando a bruxaria, vandalismo, roubo ou desordem. Assim, percebemos que existiam muitos casos de mulheres que eram noticiadas pelos jornais associadas à bruxaria, desordem, macumba e arruaças¹².

No exemplo de uma matéria¹³, o qual veio acompanhado com a fotografia de Maria Claudete, uma mulher comum, do bairro de José Pinheiro, que logo abaixo da sua foto, possui uma legenda que traz outro sentido a imagem dizendo que ela “costuma se excitar fumando jurema e depois afirma está possuída por espíritos”. Na matéria relata que ela foi acusada de espancar sua mãe depois de fumar jurema no xangô.

Através da imagem podemos entender como a imagem do fotojornalismo foi pensado antes de ser feito, porque une a imagem e o texto e conduz a fazer uma leitura intencional ou direcionada. Que em outras situações pode não corresponder a realidade, mas é o que se quer mostrar ou construir e o leitor muitas vezes não consegue enxergar as intencionalidades do jornal. Segundo Ronald Barthes¹⁴ uma mensagem construída se desenvolve a partir de uma mensagem sem código, que você reconhece seus atores, parte de um real. Mas ao ser colocada dentro de uma estrutura, a mensagem emite um paradoxo entre a imbricação denotativa e conotativa, ou a realidade a imposição de sentidos.

Assim, o sujeito no jornal pode ser reconhecido como bruxo ou no sentido pejorativo do termo de catimbozeiro, mas talvez no seu bairro ele seja respeitado pela comunidade, ou seja, na relação cotidiana as pessoas emitem códigos de

¹¹ Na Paraíba os praticantes das religiões afro-brasileiras tiveram o direito de cultuar seus rituais no ano de 1966 com a lei estadual 3.443. Para conferir todo esse processo de legalização na região ver: CARVALHO, Amanda Peixoto. *A legalização dos cultos afro-brasileiros na Paraíba: o discurso jornalístico do Diário da Borborema (1960-1975)*. Trabalho acadêmico Orientado. Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba. UEPB Campina Grande, 2007.

¹² Evidenciadas nos artigos do D.B. 16/03/1966, p.7 “Strip-tease no terreiro de macumba perturba vizinhos”; e 29/11/1966, p.8 “Catimbozeira 'baixa' na Delegacia da Polícia de Campina Grande”

¹³ Veja-se no D. B. 14/01/1967 p. 5 .

¹⁴ O. cit. p. 307

reconhecimento de bons comportamentos ou não, assim o que importa no bairro será a reputação do sujeito para ele ter reconhecimento.¹⁵

Outro exemplo, de ligação com os praticantes do xangô foi de uma mãe que matou o filho numa sessão de xangô em João Pessoa¹⁶ crime este que repercutiu na cidade de Campina Grande com várias matérias sobre a Federação dos Cultos Afro-brasileiros. A qual defendeu dizendo que assassinatos ou crimes não eram uma prática comum nos terreiros e que essas ligações estavam depreciando a imagem de tais cultos. Então, depois polícia tentou desviar o rumo do inquérito ao xangô e se focou no assassinato.

Outros conceitos também podemos perceber como “*baixo espiritismo*”¹⁷, destacando como uma prática de “*espiritismo grosseiro, com garrafas de aguardente, cachimbo e muita anarquia*” caracterizando os rituais e de “*bruxa*”¹⁸ para denominar as mulheres que realizavam tal prática. E ainda destaca-se o “despacho” como ato de vandalismo, a exemplo da imagem abaixo com as duas mulheres com a panela de barro, a qual foram presas por fazerem um despacho no cemitério de José Pinheiro. Na matéria destaca que elas estavam praticando baixo espiritismo e por isso também a Federação dos Cultos Afro-brasileiros fecharam o terreiro de uma das acusadas.

Uma figura que nos chamou atenção e que foi mencionada com frequência nos jornais relacionada as praticas criminosas, em Campina Grande foi “Maria Timbú”, a qual estava ligada a diversos assuntos de criminalidade como nudismo, algazarra ou assassinato.

Ela residia na cachoeira, antiga favela da cidade de Campina Grande, que atualmente seus moradores foram transferidos para um novo bairro denominado Glória, e possuía um terreiro de xangô nesta localidade, sua história no jornal iniciou com um caso de nudismo, que a outra vizinha, Maria do Rato, também ligada aos cultos afro-

¹⁵ Conferir sobre a relação de conveniência no bairro em: CERTEAU, Michael. *A invenção do cotidiano: morar, cozinhar*. Vol. 2. Trad. Ephraim F. Alves e Lúcia E. Orth. 7. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

¹⁶ D. B. 6/04/1967, p.5

¹⁷ O termo “baixo espiritismo” foi utilizado por Centros espíritas para denominarem os praticantes das religiões afro-brasileiras e conseqüentemente se diferenciando. Por que, estas últimas, antes de terem a efetiva legalização, se passavam por centro-espíritas. Para se aprofundar ver CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. Os Afro-umbandistas e a resistência na ditadura do Estado Novo. Revista de História: *Saeculun*. João Pessoa: Universitária /UFPB, 2003. n° 8/9 Jan./Dez. Ou ainda COSTA, Valéria Gomes. *É do dendê! História e memória urbanas da Nação Xambá no Recife (1950 -1992)*. São Paulo: Annablume, 2009. p.52

¹⁸ Exemplificados no D.B. em 30/04/1968, p.5, 02/02/1974, sp. e 06/03/1977, p.7

brasileiros acusou-a de praticar cenas de nudismo dentro do terreiro¹⁹, que além do título “Nudismo no xangô de ‘Maria de Rato’” foi publicada uma fotografia acompanhada da legenda dizendo que Maria de Nazaré foi presa por praticar nudismo na Cachoeira.

Um dia depois²⁰, a acusação de ter iniciado a pratica de nudismo na localidade recaiu para o terreiro de Maria Timbú. E em consequência dessa denúncia foi fechado pela Federação, como evidencia a citação abaixo:

Federação dos Cultos africanos do Estado da Paraíba, através do babalorixá Cícero Tomé, seu vice-presidente e responsável por aquela entidade em Campina Grande, tomou a resolução de fechar o xangô de 'Maria Timbu' localizado na favela da cachoeira. [...], tendo em vista a denúncia e posterior a comprovação de que duas mulheres haviam dançado nuas naquele local.²¹

Contrariada com tais acusações no artigo “*Xangozeira volta à presença da autoridade policial*”²², no trecho abaixo evidencia que Maria Timbú quis vingar-se da vizinha denunciante, por ter influenciado no fechamento de seu terreiro, então,

embriagou-se com aguardente e jurema e depois de alucinada, dirigiu-se para a casa da vizinha com o intuito de agredi-la [...]. Em vista disso, a xangozeira foi novamente convidada a comparecer perante as autoridades policiais, que lhe aplicaram o devido corretivo.

Devido a variadas de denúncias de terreiros irregulares, o vice-presidente da Federação dos cultos Africanos do Estado da Paraíba, Cícero Tomé justifica toda a situação de escândalos que estavam acontecendo com os terreiros situados em Campina Grande e tomou várias medidas como o imediato fechamento de terreiros, a exemplo de Maria Timbú, para mostrar a sociedade que a Federação tinha como objetivo disciplinar e por ordem nestes recintos.²³

Um ano depois Maria Timbú estava envolvida agora com um caso de assassinato de um homem, o qual o irmão da vítima dizia que ele havia sido morto num ritual de “magia negra” e acusou Maria Timbú de cumplicidade no caso, porque foi ela que,

encontrou o cadáver do seu irmão,(...) residente na Cachoeira onde clandestinamente trabalha com as **forças ocultas** numa tenda próxima a sua casa. Contou ao'DB' que a macumbeira sabia onde 'Nabor' estava morto pois viu quando o mataram, pois foi quem **aparou seu sangue no chapéu e mandou cortar o dedo para um catimbó**. Depois de Reginaldo ser sacrificado ela ocultou o cadáver por alguns dias e

¹⁹ D. B. 13/05/67, p.5

²⁰ No D.B. 14/05/67 sp.

²¹ D. B. 16 /05/1967 p. 5

²² D. B. 20/05/67 p.5

²³ D.B. 04/06/67 p.5

depois mandou 'Zefinha' avisar a família que tinha encontrado e apareceu como inocente à Polícia....²⁴

Maria Timbú não pôde ser acusada ou presa, porque as testemunhas arroladas no caso recusaram-se a contar “*o que sabiam*”. Então, o caso foi arquivado.

O título “magia negra” da matéria se destaca, como se fosse já elucidado o caso, e já possuíssem provas que realmente houvesse tal ritual. Neste sentido, temos uma naturalização deste termo no jornal e conseqüentemente impondo ligações com a referente imagem.

Em 1972 Maria Timbú foi acusada de matar um garoto chamado Edil, também num ritual de magia negra, a denúncia partiu de uma carta anônima, segundo o artigo do ano de 1972²⁵ acompanhada de fotografia e a manchete (Bruxa da cachoeira acusada de assassinar o garoto Edil).

A carta não divulgada, mas havia a seguinte afirmação “*Prendem 'Maria Timbú,' pois ela sabe muita coisa a respeito da morte do menino!*” Ela foi presa para investigações, porém sem provas conclusivas parece que não pode ser condenada, como evidencia num artigo, “*Crime na cachoeira*”, publicado um mês depois:

Transcorridos mais de trinta dias do crime da cachoeira, no qual perdeu a vida, de modo misterioso, um menor de oito anos de idade, a polícia acaba de remeter os autos do inquérito à justiça, sem qualquer elucidação dos criminosos. As diligências empreendidas nada esclareceram. Nenhuma pista foi encontrada que pudesse levar ao criminoso. Estamos, assim, diante de mais um crime para qual tudo indica não haver solução. Porque, então, êsses fatos misteriosos estão acontecendo em Campina Grande [...] ²⁶

Mas, segundo Vicente Mariano chefe religioso muito antigo na cidade de Campina Grande, afirma que lembra do caso e disse que era tudo “mentira” e que nada disso tinha acontecido. ²⁷

Além, de Maria Timbú identificamos outros casos de mulheres e de homem também ligados a práticas criminosas, mas destacamos o caso de Maria Timbú, por ela estar envolvida em casos diversificados e que através do discurso jornalístico ela

²⁴ 20/10/71 p.1 “*Magia Negra na morte do carapuceiro*”

²⁵ 03 /03/ 1972, p.1 e p.8

²⁶ 28/03/1972 sp.

²⁷ Entrevista concedida no dia 25 do 07 de 2009. No entanto, ainda estamos em fase de pesquisa sobre o caso.

representa toda essa imagem de enquadramento como bruxa, feiticeira, arruaceira e assassina.

Enfim, todas essas publicações em jornais repercutem na sociedade e termina impregnando uma idéia de que nos terreiros existem apenas pessoas pobres, desordeiras, assassinas, ou que essas religiões estão ligadas a bruxarias.

2.2 Uma mudança de sensibilidade: um início de aceitação.

Para evidenciar o esforço que os adeptos das religiões afro-brasileiras fizeram para tentar mudar sua imagem depreciativa organizaram, além das festividades e reuniões, no final de década de 1960 os adeptos da umbanda começaram a promoveram a I Semana do Folclore em Campina Grande²⁸, depois em 1970 foi organizado em Campina Grande o I Festival de Umbanda e realizado no Teatro Municipal, onde os terreiros se apresentavam como um grande show²⁹. Essa I Mostra Paraibana de Rituais de Umbanda tinha a finalidade de arrecadar fundos para a construção da sede própria da Federação dos Cultos Africanos do Estado da Paraíba, em João Pessoa³⁰.



Através da imagem de capa do jornal podemos perceber a valorização da cultura afro-brasileira e o respeito com os praticantes destacado na legenda.

²⁸ 28/06/67, p.1 “Umbanda de Natal na Semana no folclore em Campina”

²⁹ 05/06/70, p.1 “Festival de umbanda será em setembro: CG”; (14/10/70, p.6) “Campina realiza no teatro municipal o Festival da umbanda”

³⁰ 18/11/70, p.1 e p.3 “Umbanda faz demonstração: Teatro Municipal”

E reforçando este aspecto cultural foi afirmado em outro trecho após esse evento: “*Encerrou-se ontem I mostra de umbanda*”³¹:

mostrar ao povo que a Umbanda tem Cultura e serviu inclusive de fonte de pesquisa para estudiosos....serviu não só para demonstrar a cultura da nossa religião como também mostrar ao povo a confraternização dos seus adeptos, ficando assim claro que a Umbanda não há separação de cor, nem sexo, de pobre, nem rico[...]”³²

Assim, encontramos variados artigos que noticiavam sobre festas, inaugurações, posse de diretoria das federações ou terreiros, visitas de mestres de outros lugares, a construção de um hospital pelos umbandistas, ligando os cultos ao folclore brasileiro, além de assuntos informativos e divulgação de suas práticas.

Na década de setenta³³ podemos perceber uma comemoração da umbanda dedicada a Oxum foi noticiada evidenciado que era uma festividade que realizavam uma caminhada em vários bairros da cidade de Campina Grande. Destacando também a festa como sinônimo de nossa senhora do Carmo para os católicos.

Para concluirmos, abaixo destacamos a imagem, que coloca a umbanda fazendo parte da configuração religiosa na cidade.



³¹ Essa mostra foi repetida em outros anos.

³² 21/11/1970 sp.

³³ D.B. 18/07/1973 sp.

Evidenciado a diversidade de cultos religiosos na cidade, como o catolicismo (destacando muitas igrejas) os reformistas (as presbiterianas, evangélicos da Assembléia de Deus, entre outros) e também os umbandistas (com os terreiros Senhor do Bonfim, Pai umbanda Oxalá, entre outros).

Enfim, que para nós configura uma mudança significativa de visibilidade das religiões afro-brasileiras enfocadas na representatividade do Diário da Borborema.

Considerações finais

Diante dos fatos apresentados podemos perceber que o fotojornalismo utiliza o texto e imagens sempre partindo de uma determinada realidade, mas a palavra ou o ângulo fotográfico pode trazer a tona outras significações a mesma realidade.

E ao legitimar certos conceitos ou conotações sobre as imagens, que transparecem como “corretos” sobre tais diferenças, estamos na verdade instituindo preconceitos.

Mas, o ato de ter algum preconceito não é tão condenável, afinal, ele surge de acordo com seu nível de compreensão a certa coisa, mas há uma diferença em ser ignorante e saber, mas não aceitar. O ignorante é aquele que se depara com uma diferença nova para seu mundo, então ele poderá desenvolver diversos preconceitos, até poder entender e aceitar tal diferença, porém quando este não a aceita ele provavelmente desenvolverá atos de discriminação, condenáveis de acordo com a moral, ética e leis vigentes no mundo.

Neste nosso caso específico, o preconceito pode ter um direcionamento para uma intolerância religiosa, caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar as diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Poderá ter origem nas próprias crenças religiosas de alguém ou ser motivada pela intolerância contra as crenças e práticas religiosas de outrem.

No entanto, quando a vontade de respeitar este outro ou a crença do outro abrimos um novo campo de possibilidade de conhecimento. E quando isto acontece com um meio jornalístico o respeito as diferenças é multiplicado socialmente. Assim, destaco que este trabalho incipiente, mas já abre outras possibilidades de estudo, a exemplo, da recepção dessas matérias na comunidade campinense, seja dos grupos ligados as religiões afro-brasileiras ou da população comum.

Bibliografia

D'ADESKY, Jacques. A mídia como reflexão de exclusão e depreciação do negro. In: *Pluralismo étnico e multi-culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2005. P.87-154.

BARTHES, Ronald. *Mensagem Fotográfica*. Tradução de Lea Novaes. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990.

CARVALHO, Amanda Peixoto. *A legalização dos cultos afro-brasileiros na Paraíba: o discurso jornalístico do Diário da Borborema (1960-1975)*. Trabalho acadêmico Orientado. Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba. UEPB Campina Grande, 2007.

CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. Os Afro-umbandistas e a resistência na ditadura do Estado Novo. Revista de História: *Saeculun*. João Pessoa: Universitária /UFPB, 2003. n° 8/9 Jan./Dez.

CERTEAU. Michael. *A invenção do cotidiano: morar, cozinhar*. Vol. 2. Trad. Ephraim F. Alves e Lúcia E. Orth. 7. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

COSTA, Valéria Gomes. *É do dendê! História e memória urbanas da Nação Xambá no Recife (1950 -1992)*. São Paulo: Annablume, 2009. p.52

SILVA JR, Hédio. Intolerância religiosa nos meandros da lei .In: *Guerreiras de Natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente*. Elisa L. Nascimento (org). São Paulo: Selo Negro, 2008.

FREUD, Gisèle. A fotografia de imprensa. In: *Fotografia e sociedade*. Trad. De Pedro Miguel Frade. Lisboa: Veja, 1982, (p.106- 107.).

KOSSOY, Boris. História e fotografia. São Paulo, Ateliê Editorial, 2001. MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A fotografia como documento histórico – Roberto Capa e o miliciano abatido na Espanha: sugestões para um estudo histórico. In: Revista: *Tempo*, Rio de Janeiro, n°14. Universidade Federal Fluminense, Jan.- Jun. de 2003, (p.131-151).
Veja-se no Diário da Borborema de 27/04/61, p. 6 e de 10/02/62, p.8
20/12/62, p.4.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. Editora Ática: São Paulo, 1994. p.13

sites

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049> (Pesquisado em 12.08.09).